



DECRETO Nº 580/2023

Dispõe sobre a atualização dos membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 046/2023 oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Prudentópolis/PR;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: Silvane Kiczevi dos Santos	Órgão Gestor SUAS/SMAS
1. Suplente: Boris Kopanski	
2. Titular: Eldilson Kuchla	Proteção Social Básica
2. Suplente: Paula Jordania Macarroni	
3. Titular: Cláudia Regina Gaiovicz	Proteção Social Especial
3. Suplente: Eläine Novak Lacomski Cunha	
4. Titular: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antônio	Secretaria Municipal de Educação
4. Suplente: Thais Mariane Pimentel de Souza	
5. Titular: Vanderlei Roberto Carniel	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
5. Suplente: Ivan Rech	
6. Titular: Vanderléia Schinemann	Secretaria Municipal de Saúde



6.Suplente: Maria Inês Zarpellon Martin Pasko	Secretaria Municipal de Cultura
7.Titular: Sandra Mara Viana	
7.Suplente: Amanda Perbeline dos Santos	

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1.Titular: Alysson Wolski	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
1.Suplente: Laryssa Gamba Garcia	
2.Titular: Denise Uhren	Instituições que atendem crianças e adolescentes APAE
2.Suplente: Edilma Rodrigues da Silva dos Santos	
3.Titular: Eri Fabiane Domingues de Souza	Instituições que atendem crianças e adolescentes SOS
3.Suplente: Jean Felipe Schwab	
4.Titular: Glaci de Fátima dos Santos Pacheco	Instituições que atendem crianças e adolescentes HSCJ
4.Suplente: Ana Paula Galvão dos Anjos	
5.Titular: Mateus Gerigk	Instituições que atendem crianças e adolescentes CIEE/PR
5.Suplente: Cristina Malinowski do Nascimento	
6.Titular: Marli Lisinski	Instituições Religiosas IGREJA PENTECOSTAL JESUS VIVE
6.Suplente: Thiago dos Santos Lima	
7.Titular: Sheila Rodrigues do Nascimento	Associação de pais



7. Suplente: Osni Labiak	
--------------------------	--

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 095, de 23/02/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal